Anno de 1845. Segunda feira 30 de Junho. Anno XXI N. 141.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 h. e 18 min. da tarde.
Segunda a 1 h. e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Marçal, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
1 Terça S. Theodorico, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
2 Quarta S. Otton, aud. do J. de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Jacintho, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
4 Sexta S. Izabel, aud. do J de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
5 Sabbado S. Athanazio, aud. do J. de D. da 2. vara.
6 Domingo S. Izaias.

CAMBIOS NO DIA 28 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 ½.
» » Pariz 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 17$500 a 17$800
» » de 6$400 nov. 17$300 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$800
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Juizo da primeira sessão da actual legislatura. — A falla da abertura da segunda sessão.

Meu *Sentinella*.—Não erão sómente as leis do concelho de estado e da reforma judiciaria que devião ser revogadas: a honra dos *patriotas* ainda exigia mais; o systema eleitoral devia merecer-lhes a attenção, conjunctamente com a guarda nacional, e com os impostos. E o que fizerão nestes 4 mezes, que decorrêrão do 1.º de janeiro ao 1.º de maio? Não reformarão, nem remendárão nada: limitárão-se a desacreditar a legislação do paiz; o que, na opinião destes senhores, he sempre proveitoso e benefico para a ordem publica.

Entre nós o systema eleitoral he deploravel; mas antes as instrucções de 24 de março de 1824 com os seus caceles, antes o decreto de 4 de maio de 1842 com o seu sorteamento secreto, do que o tal projecto delineado, concebido sobre a Venus descarnada e asquerosa dos dous *Joannicos* Paulo e Odorico (Pylades e Orestes). As leis eleitoraes são escolhos, em que tem naufragado muita cabeça bem organisada: assentar o systema eleitoral sobre a base da bem entendida liberdade, evitando os abusos das minorias turbulentas e os abusos da autoridade, não he obra para dous remendões que nem ao menos conhecem a theoria do governo representativo. A Inglaterra e a França, os dous paizes em que o systema representativo tem lançado mais profundas raizes, ainda não conseguirão ter uma lei soffrivel que regule as eleições. No Brasil os taes dous maganões da Joanna metteo-se-lhes nos cascos, que com duas palhetadas estava tudo feito! Pergunte-lhes, meu *Sentinella*, d'onde se deriva o direito eleitoral, e estou certissimo que lhes dará um famoso quinão; e todavia são esses os philosophos profundos que fizerão a indigesta argamassa, a que chamárão PROJECTO DE LEI ELEITORAL!...

E que direi então do projecto que deve entrar em terceira discussão? Isso he cousa notavel: o uso do cacete seria um anachronismo em 1845; governar a camarão foi bom para outras épocas: tambem era trabalhoso o uso das sortes, um lapso de memoria poderia comprometter a eleição: a commissão de constituição aproveitou da Venus immunda a instituição do eleitor-mór. Parece-me estar vendo como o negocio se ha de arranjar. O tal mais votado será sempre o amigo dos turbulentos (e se não fôr, com elles se ha de haver); vai a matriz para o alistamento; e se os *equidistantes* não lhe agradão, entra a bulhas com elles; se elles forem teimosos, manda-os aquietar; se ainda teimarem, remette-os ao carcereiro da cadeia do lugar Ora, quem resistirá a esse poder! He, pois, indubitavel que não comparecerão na matriz senão os *equidistantes* amigos, e estes farão o alistamento como Deos manda. Feito o alistamento, esta meio caminho andado; no dia da eleição anda-se o resto. O certo he que o tal mais votado para juiz de paz designará os eleitores, que serão outros tantos instrumentos da cabala em que entrou aquelle. Este projecto he uma miseria; e entretanto he o padrão de gloria que a camara quer erigir á sua sabedoria e patriotismo! Eu ainda tenho duvida que seja approvado em terceira discussão o projecto modelado pelo esqueleto da Venus do Paulo Barboza.

— Reforma da guarda nacional. — Não houve um passo dado para obter-se esta reforma. O João Paulo, com todo o desembaraço de que he capaz, prometteo aqui um dia que apresentaria brevemente um projecto sobre a materia, e lá vão dous mezes!! O homem ficou desacoroçoado com o fim que teve o seu prezado projecto de recrutamento, que nasceo para morrer na carteira do Limpo; e não se tem querido atirar de novo aos mares da composição. Pois he pena! O João Paulo tem geito para os *improvisos*; e perdem os amantes de peças curiosas um documento da maior importancia. A lei do recrutamento e a da guarda nacional erão as duas pernas em que o João Paulo pretendia ir caminhando para o Pantheon, e conquistar a immortalidade; quebrárão-lhe a primeira, e elle esta determinado a não usar da segunda.

A camara, pois, tem faltado á sua missão, e attenda você que apenas vou apontando as leis mais importantes que os *patriotas* devião fazer. Bem lembrado estará o meu amigo da gritaria, do alarido que fizerão os capatazes do *grande partido nacional* por causa dos impostos decretados para augmento da receita. O governo de então e o corpo legislativo não attendião á pobreza do paiz, assassinavão a industria insignificante do imperio com taes impostos, que não erão necessarios. O Saturnino, que pretende ser o primeiro financeiro do Brasil, publicou um folheto combatendo esses impostos, e pronunciando-se por uma capitação sobre os escravos. Pensava eu que novo systema de imposições seria larga e profundamente discutido nesta sessão, consultando-se as circumstancias do imperio. Ainda neste ponto pararão os *patriotas* em palanfrorio; os impostos ficarão como tinhão sido decretados em 1843! O que dirá esta gente ao povo, quando lhe perguntar pelo cumprimento de suas promessas? Queixar-se-hão da opposição, dirão que ella obstou á realisação de seus pensamentos?!...

Que se fez nos quatro mezes da sessão? — As duas leis de fixação de forças de mar e terra, copiadinhas das anteriores; o orçamento não foi discutido ainda na camara dos deputados, sendo necessario habilitar o governo com uma resolução que o autorisa a fazer as despezas e cobrar os impostos em 1845—1846 pela lei de 1844—1845 A lei do recrutamento teve uma discussão, e morreo; a lei de eleições teve duas discussões, e está muito enferma! Esta primeira sessão ha de brilhar por sua completa esterilidade.

Já vê, pois, Sr. *Sentinella*, que os nossos *patriotas* são mesquinhos em concepção e miseraveis na execução. O ministerio abandonou a camara dos deputados á seus instinctos; a camara deixou o ministerio na inercia! O que será o governo do paiz em tão desgraçada posição? De todas as partes levantão-se receios e terrores; ha em todos os homens um pensamento intimo de desespero, uma voz geral que traduz esse pensamento — a causa publica está perdida!

Ouvem-se estalidos horrorosos para as bandas do Norte: o Sul mostra-se ameaçador, e o ministerio parece navegar em mar de rosas! — Ai dos Brasileiros!!!

Meu camarada, não posso continuar; ficará para outra carta a falla do throno.

Sala das sessões, 8 de maio de 1845.

O RELOGIO DA CASA

———

Meu *Sentinella*. — Rogo-lhe, primeiro que tudo, advirta ao seu revisor, que nas folhas de 7 e 9 do corrente deixou escapar dous erros palmares, que he necessario corrigir: naquella, no 6.º § da minha carta, linha 10, passou um *indispensavel*, que eu não tenha escripto; a palavra he *dispensavel*: nesta, no 7.º §, linha 7, não sei como se mudou em *desprezo* a palavra *desespero* que eu havia escripto.— Se você julgar que o homem se póde zangar com estas correcções, não lhe diga nada.

Tinha eu tomado a tarefa de escrever o meu juizo, á cerca da primeira sessão da actual legislatura, e desempenhei-a como Deos me ajudou; mas de certo não teria continuado a escrevêl-a, se o Saldanha me houvesse lido o discurso do Hollanda, que he brilhante pela franqueza louca do tal ministro da marinha. — O Hollanda disse no senado: — *Maiorias fazem-se com muita facilidade, porque, ha muito emprego, muitas honras, muito dinheiro, emfim ha muitas cousas com que se fação maiorias!*.... — E depois de dizel-o um ministro de estado está dito; não ha que replicar! Essas poucas palavras proferidas delo ministro da marinha, por aquelle mesmo que teve o orçamento sem discussão, são terminantes, e ninguem mais ousara levantar a voz para julgar as maiorias que teem apoiado esse ministro:— he asqueroso, he cynico; mas lá está escripto em lettra redonda, e não ha que duvidar — *as maiorias fazem-se com empregos, honras e dinheiro*! — Meu amigo, nem mais uma palavra sobre as maiorias do ministro da marinha; estão julgadas.

Agora direi alguma cousa sobre a falla do throno, como lhe havia promettido.

A falla com que foi encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura he um documento da ineptidão do ministerio. A unica novidade que se nota nessa peça, que deveria ser modelo de eloquencia e transumpto da politica ministerial, he a declaração de que *a nação brasileira mama*, a qual se encontra logo no 1.º §. Ninguem ainda o tinha dito; muitos têem affirmado que a nação brasileira esta atrazada, que seus governos não teem procurado por modo algum desenvolver suas brilhantes disposições naturaes; mas que *mama* he a primeira vez que se disse! Ora com effeito, a nação que atura tão frescamente o ministerio actual, está sem a menor duvida *mamando*! E tão certos estão os ministros a este respeito, tão justa lhes parece a sua asserção, que fazem com a nação o que as amas fazem com as crianças de *mama*: cantão-lhe chacaras, mostrão-lhe telêas, dançâo, e até ás vezes fazem tutú, para que a nação se aquiete e adormeça.— Uma nação de *mama* não póde ter outro ministerio que não seja o actual,— estupido como as amas, cheio, como ellas, de preconceitos, e como ellas descuidado. — Por outra, entendeo o ministerio que a posição que occupa he a do bemaventurado tutor que vai desfructando os bens do pupillo, que vai esbanjando-os sem receio de dar contas, porque o juiz dos orphãos he amigo, e vai feito na *patota*.

Afóra esta ingenua declaração, por mais que procure, não encontro um só pensamento: palavras e mais palavras, e d'ahi não passa! Talvez alguem se persuada que minto á imparcialidade com que tenho escripto estas cartas, e me diga: — Pois não vê o Relogio (não fallando da participação, em duplicata, ao côrpo legislativo, do nascimento do Principe Imperial) 1.º, a promessa a respeito dos negocios do Rio-da-Prata; 2.º, o agradecimento pela decretação de fundos para o serviço publico, e pela iniciativa de leis importantes; e 3.º finalmente, a recommendação de promover os interesses moraes e materiaes do imperio?! — Meu amigo, tudo isso não passa de palavras, que, segundo a sabedoria das nações, não adubão sopas.

Que quer dizer o que se escreveo a respeito dos negocios do Rio da-Prata? Venha o homem de melhor vontade tirar desse palavreado um só pensamento, uma ideia sequer, que não seja o commum de todas as fallas do throno, e protesto não escrever mais uma só palavra. E he depois que no parlamento inglez Sir Robert Peel declara o proposito em que estava de intervir, conjunctamente com o Brasil e com a França, nos negocios do Rio-da-Prata, fazendo assim acreditar que o visconde de Abrantes levára para a côrte de Londres instrucções nesse sentido; — he depois que nos chegão noticias de Inglaterra, annunciando que o gabinete de St. James desistira da triplice alliança para intervir sosinho nas questões que pelejão na republica oriental; — he depois dos furibundos e ameaçadores assertos da imprensa de Buenos-Ayres; — he depois de tudo isso, acompanhado com os grandes armamentos navaes brasileiros no Rio-da-Prata, que o ministerio se contenta com uma phrase banal, commum e insignificante?.... Palavras e só palavras!

O agradecimento pela decretação de fundos he uma zombaria, e como não tem realidade, porque inda os fundos se não decretárão pela assembléa geral, tambem não passa do palavrorio. A iniciativa de leis importantes he outro palavreado vasio de sentido: —a que leis se refere o ministerio? Será á do recrutamento? — Essa foi para o cadoz do papel sujo, com bem magoa do João Paulo, que pretendia fazer della o seu bordão para subir as alturas ministeriaes: está portanto condemnada. Além disso o Jeronymo chamou-o a *utopia inexequivel*.—A lei das eleições passou em segunda discussão, e servio para demonstrar que o governo não anda muito certo neste negocio. Todos virão os dous ministros deputados votarem em um artigo importante dessa lei com a minoria; e em uma emenda não menos importante votou um a favor, e outro contra. A opinião do governo a respeito dessa lei foi cousa que ninguem inda pescou! A maioria esteve quasi desmantelada por amor della, e odios bem profundos, que inda mais se irritárão com o discurso do corajoso Hollanda no Senado,—sobre a *maioria artificial*—, estão ahi refervendo occultos, á espera de que chegue o momento de fazer espantosa explosão. Diversos outros projectos teem apparecido nesta casa, mas ou não são importantes, ou não merecem a approvação do governo; porque com um presidente tão condescendente, como o Limpo, já terião tido as honras da discussão. Então, a que veio esse agradecimento? Palavras e só palavras!

A promoção dos interesses moraes e materiaes não quer dizer nada; espero pelos relatorios, e tenho certeza de que essa expressão ainda não passa de palavras.

Era quanto eu tinha que dizer a respeito da falla do throno. Agora continuarei na minha tarefa.

A discussão de sexta-feira (9) foi bem pouco importante A lei provincial do Rio de Janeiro, á cerca do canal de Itaguahy (esse novo *Tamanduá*!) foi combatida pelo Saturnino e sustentada pelo Dias da Motta. Estes dous luzeiros da maioria estão um tanto arrufados! O Saturnino disse que calava os *motivos desairosos* que fizerão votar essa lei na assembléa provincial; o Dias da Motta atirou á cara do Saturnino com insinuacões da mesma natureza. Andárão por aqui dizendo que o deputado inspector da alfandega fazia tamanha guerra a tal lei provincial para vingar-se do Cardoso, que lhe não deo votos em Itaguahy para senador; outros fallavão n'um tal Couto Reis, muito interessado na revogação da lei. Seja pelo que fôr, o certo he que a discussão andou a final tão embaraçada de factos estranhos, tão prenhe de documentos graciosos que ião aborrecendo mortalmente. Assim devia ser: quando os grandes interesses do estado são desprezados, quando as maximas questões sociaes, moraes e politicas, passão como inapercebidas, he indubitavel que o individualismo tem invadido e absorvido tudo; e então os interesses privados são atacados e defendidos com todo o vigor que se não despende nos negocios graves.—Depois de ter fallado o Saturnino pedio o *irmão arrolhador* (o Machadinho do Para) que se *arrolhasse* a discussão; mas a camara, sequiosa de ouvir uma descompostura formal ao Saturnino, não consentio, e fallou o Dias da Motta!

Aqui apparecêrão sexta feira tres ministros; o da marinha que apresentou a proposta fixando as fôrças de mar, a qual em verdade não merece a honra desse nome; o da guerra que apresentou a da fixação de fôrças de terra, supprimindo 5,000 homens; e o da fazenda, que trouxe a proposta do orçamento elevando a despeza a 27 mil contos, e leo o relatorio de sua repartição.

Esquecia-me dizer lhe; *Santa Luzia* deo commissão ao Pedro de Alcantara para apresentar um projecto de reforma do codigo do processo. Este commissario desempenhou se, e pedio que fosse o seu projecto remettido as commissões incumbidas deste negocio Ha dias, como lhe disse já, o Nunes Machado quiz apresentar o seu projecto: veio agra a *Santa* tomar a dianteira á *praia*; mas o Nunes, que he *indefectivel*, não se deo por vencido, e protestou que sabbado apresentaria o seu Veremos em que dá tudo isto.

A sessão de hontem principiou com effeito por um discurso do tal Nunes Machado apresentando o projecto promettido O homem que he *praieiro* genuino, protestou contra as reformas amiudadas e radicaes; o que fez dizer ao Wanderley que o Nunes está no *regresso* Parece-me, que ha aqui o que quer que seja — Será ponto de separação entre os *praieiros* e os *Luzias*?!...

O Thomaz Gomes léo uma carta para provar que o Saturnino mentira na sessão de 9 do corrente: são brancos, lá se entendem.

O Ferraz pedio o encerramento da discussão do novo *Tamanduá*: venceo se a *rolha*, e a famosa resolução estaluina a respeito do canal de Itaguahy cahio estrondosamente! Votárão a favor della os homens das *franquezas provinciaes*, para em tudo serem incoherentes!! O Saldanha ficou muito contente com a votação, e disse-me que pretendia dar ao Saturnino os parabens, porque não terá mais o trabalho de andar de cadeira em cadeira, pedindo, mendigando votos contra a lei provincial. Parece que este peditorio já andava muito escandaloso; alguns deputados têem fallado delle com escarneo para o pobre Saturnino, que

Todo o trabalho perdeo.

Foi approvada uma resolução mandando pagar a um fulano da Bahia o que se lhe deve Os *patriotas* usuárão, porque um dos seus principios cardeaes he que quem deve não tem obrigação de pagar.

Ahi estão os dous BISPADOS para o Rio Grande do Sul e para o Ceará. He bem boa pechinxa: vale mais a *mitra* de bispo do que a *carocha* de monsenhor....

O Moura Magalhães requereo que fosse o projecto á commissão ecclesiastica; o Barrinhos de Sergipe queria ouvir a opinião do governo, e fez tambem o seu requerimento. Houve grande discussão, e o Ernesto dos estrangeiros não deo uma palavra! Os debates apanharão-o conversando, o deixárão conversando: he o homem im erterrito de Horacio.

Imparidum ferient ruinæ.

Corria que o BISPADO para o Rio Grande do Sul he um dos artigos da convenção com os *dissidentes*, e que o outro he o cumprimento de uma promessa feita ao Rev. senador Alencar. Bem póde ser que tudo isso seja mentira: ellas já não correm, voão!

O Ferraz quiz metter a colher no negocio; fallou contra a criação sem informações; disse que outras provincias havia que mais careciâo de bispados do que as duas apontadas, e finalmente ia proseguindo que o governo representativo era um phantasma no Brasil, quando o Limpo foi lhe á mão. O cabo da patrulha quasi metteo a mão ao refle; mas lembrou-se que estava por detras dos *valentes* da Venda-Grande, e aquietou-se: todavia respondeo com fôrça ao Limpo, que o chamára á ordem. O Ferraz appellou para a nação; mas o tal Sr. Limpo está zombando para estas appellações; e o mais he que faz muito bem!...

— O Alvares Machado enriqueceo a lingoa com mais um substantivo: em vez de *mentira*, diz-se parlamentarmente — *inverdade* —. O Limpo não fez cara ao novo termo; d'aqui em diante póde-se dizer a qualquer nesta casa, por exemplo ao conquistador das *Sabinas*: — V. Exc. disse uma *inverdade* —; e está-se em regra.

— O Saldanha regalou-se com as lamurias; tem contado cousas assombrosas, e repetio me esta quadrinha:

Como as idades são varias!
Já reinárão os foguetes;
Já reinárão os banquetes;
Hoje reinão luminarias!

Disse me depois que ouvira a um sugeito traduzir as iniciaes da cifra do alto da *columna nacional* por este modo

PUBLICUS THESAURUS ARDET;

mas, que, não sabendo latim, ficára em jejum. Asseverou me finalmente que está firme em favor deste ministerio quando mais não fosse, pelo muito que está *desfrutavel* —Adeos, basta de maçada.

Sala das sessões, 11 de maio de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

PERNAMBUCO.

Eis-aqui uma synopse dos apurados trabalhos da vice-presidencia desta provincia desde 6 até 26 do corrente. D'hoje em diante acompanharemos dia por dia os actos de S. Ex., como nol-os ministrar a sua publicação.

Dia 6.

1.º acto — Uma demissão, que a deferencia para com o governo imperial, senão restricto dever, lhe não permittia; he a do Sr. desembargador chefe de policia, cujos bons serviços são louvados.

2.º acto — Nomeação do Sr. doutor Arruda para successor daquelle desembargador: panno da amostra da policia que a provincia tinha de carregar.

3.º e 4.º — Participações desta mudança.

5.º — Demissão para os desertores do corpo de policia, que se apresentarem em virtude do indulto.

6.º — Ordem ao Sr. Dr. Mavignier, para optar um dos dous empregos, de cirurgião-mór do corpo de policia, e de professor de obstreticia, por acatamento á lei provincial n. 140: quantas descortezias não soffrerá ella em breve.

7.º — Manda ao Sr. Dr. Pereira entregar a vara de juiz municipal ao novo nomeado, o Sr. Dr. Olinda: segunda contradança illegal.

8.º — Providencias á cerca da casa para lyceo, cujo director aponta os sobrados do Sr. Ramos no caes do Collegio.

9.º — Pede parecer ao procurador da corôa á cerca de terreno de marinha, disputado entre a camara municipal e um particular.

10. — Segunda demissão, do 1.º commandante de policia J. do Rego Barros — nomeação de seu successor o Sr. Miguel Affonso.

11. — Negocio de um clarim do Pão do Alho.

12. — Um menino, que o chefe de policia havia remettido, admittido no arsenal como educando.

13. — Manda admoestar o porteiro do arsenal de guerra por pouco zelozo, e demittir o guarda Berauger (cremos que Berenguer) para ser nomeado quem *melhor sirva e não esteja fora da repartição por tão longo tempo*.

14. — Portaria que produzio o 7.º acto: são os seguintes supplentes depois do Sr. Dr. Olinda, nomeação que corre parelhas a certos respeitos com a do Sr. Dr. Arruda, os Srs. Drs. Anjos, Cabral, Toscano, Fulgencio, e Pereira.

15. — Portaria que deo lugar ao 2.º acto.

16. e 17. — Ditas idem ao 10.º acto.

18. — Exige do arsenal de guerra outra relação de objectos para o Ceará.

19, 20, e 21. — Communica ao presidente da relação e ao juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, a nomeação dos supplentes, e ao 1.º a sua nomeação.

22 e 23. — Communica ao commandante das armas,

e ao commandante do corpo de policia a nomeação do Sr. Miguel Affonso.

24. — Manda que em cumprimento de aviso sejão presos o commandante e soldados da guarda da thesouraria no dia em que foi roubado o cofre da pagadoria militar.

25. — Exige por ordem imperial o mappa da força da guarda nacional de Garanhuns.

26. — Exige pelo mesmo motivo informação da thesouraria da fazenda á cerca das mattas do estado e seus conservatorios &c.

Dia 7.

27. — Negocio do impedimento do official da secretaria do curso juridico.

28 e 29. — Communica ao presidente das Alagoas, que tem ordenado a remessa de 20 contos no proximo vapor para as despezas da guerra, e dá esta ordem á thesouraria.

30. — Concede licença ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.

31. — Responde ao commandante da policia, dando as razões do acto 5.º

32 a 38. — Participações das seguintes demissões e nomeações: — demitidos; o commandante geral do corpo de policia Pedro Alexandrino de Barros, 1.º commandante Ignacio dos Reis Campello, 2.º J. F. Carneiro Monteiro e 3.º L. F. Barbalho — successores destes; A Carneiro, J M. d'A. Malvinas, J. Gunegundes, e Marcelino J. de Moraes.

39 e 40. — Participações da demissão do instructor da guarda nacional de Olinda, capitão Manguinho, e da nomeação do major João Paulo.

41 e 42. — Remette á thesouraria e pagadoria militar a conta dos objectos remettidos á presidencia do Ceará.

43. — Remette á camara municipal o aviso sobre vice-presidentes.

44 e 45. — Remette ao presidente da relação e thesouraria um aviso sobre licenças de magistrados e empregados.

46. — Negocio de um amanuense do consulado.

Dia 9.

47 a 51. — Communicações sobre a passagem e embarque do Sr. Thomaz Xavier, e salvas da fortaleza e navio de guerra ao mesmo Sr.

52. — Accusa a recepção do balancete de polvora do arsenal de guerra.

53 e 54. — Diz ao director do mesmo arsenal, que se deo ordem para indemnisação dos concertos de armas do corpo de policia, e expede-se esta ordem.

55 e 56. — Manda nomear officiaes para concelho na companhia d'artifices, e communica esta providencia.

57. — Sobre a sahida do vapor.

58 e 59. — Participações da demissão concedida ao 1.º supplente do delegado do Brejo.

60. — Communica ao commandante das armas a passagem de praças de Sergipe para o 2.º batalhão d'artilheria.

61 e 62. — Communica ao commissario pagador que se levárão ao conhecimento do governo imperial diversos officios seus a cerca de supprimentos de quotas.

Dia 10.

63 a 66. — Remessa de decretos &c.

67 a 70. — Pede, por ordem imperial, informações sobre obras necessarias, pelas repartições da fazenda, justiça, guerra e marinha.

71 e 72. — Remette á camara municipal e associação commercial um annuncio para subscriptores de uma estatua do Sr D. Pedro 1.º

Dia 11.

Este expediente he memoravel, e pede attenção. — Eis-aqui o primeiro acto publicado nesse dia por integra, para não haver duvida.

73. — Remetto a Vm. a inclusa copia do imperial aviso do 1.º de março ultimo, participando, que alguns individuos em Hespanha pretendem fabricar o papel moeda deste imperio, afim de que Vm. haja de dar as necessarias providencias no sentido do dito aviso. — Deos guarde a Vm. Palacio do governo de Pernambuco 11 de junho de 1845. — *Manoel de Sousa Teixeira*, vice-presidente. — Sr. chefe de policia interino.

Copia. — Illm e Exm. Sr. — Constando ao governo imperial, por officio do consulado geral do Brasil em Hespanha, que alguns individuos, um delles Francez, e aqui outr'ora residente, pretendem fabricar naquelle paiz o papel-moeda do imperio; Ha S. M o Imperador por bem que V Ex. recommende as autoridades competentes a vigilancia para impedir a introducção de notas falsas, tendo particular cuidado pelo que respeita aos passageiros de navios, que entrem de qualquer dos portos de Hespanha. -- Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 1 de março de 1845. -- *Manoel Antonio Galvão*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- Cumpra-se. Palacio de Pernambuco 11 de junho de 1845. -- *Sousa.*

Depois deste acto de prudencia administrativa, segue uma espicha congratulatoria do commandante superior de Goianna, onde o vice-presidente so enxergou elogios; mas onde todos, menos a gente do Sr. Manoel de Souza, virão a animadversão indirecta e subtil, que não he para olhos que tão cheios estavão de alegria.

Apoz esta espicha vem o

74. — Resposta competente.

75 a 82. — Portaria de demissão do promotor de Goianna Rodrigues d'Almeida, e nomeação do seu successor Vas Curado, e as respectivas participações.

83 a 86. — Portarias e participações da demissão do supplente do delegado, e subdelegado e seus supplentes do termo do Brejo, e nomeação dos seis supplentes do delegado: -- coronel Francisco Xavier, tenente-coronel Antonio Francisco, major José Caetano, major Lourenço Bezerra, João de Deos e F. Cordeiro Dias dos Santos. Admira que o exterminador da familia Cavalcanti ainda ahi deixasse dous em pe.

87, 88 e 89. — Portarias e participações de demissão e nomeação do subdelegado de Tejucupapo e supplentes do subdelegado de Goianna: -- demittidos, Antonio Gonçalves d'Azevedo subdelegado, Antonio Francisco Pereira, M. J. Peixoto Guimarães, Antonio Pedro Tavares e J. L. de Souza Barboza; nomeados, Manoel Silvestre de A. Pinheiro subdelegado, J. J. da Rocha Faria 1.º, M. Dias da Costa 2.º, F. Sinfronio Olimpo T. de Mello 4.º, J. F. Bezerra de Menezes 6.º, supplentes.

90, 91 e 92. — Portarias e participação de demissão e nomeação dos subdelegados das freguezias da Boa-Vista e Afogados.

93 e 94. — Nomeação e participação de subdelegado do Brejo José Caetano e supplentes Lourenço Bezerra, Cordeiro Dias, Bento Rodrigues, Izidro Dias, A. Velloso Cordeiro, e A. Alves Campos.

95. — Communica a approvação imperial da nomeação de um guarda d'alfandega.

96. — Approva a designação de limites para a decima da cidade da Victoria.

97 e 98. — Communicação de fornecimento de 200$ rs. para continuação do calçamento do largo de palacio.

99. — Ao commandante das armas sobre casas para officiaes.

100. — A' cerca de um desertor do corpo de policia.

Dia 12.

101 a 104. — Portaria e participações das demissões de 1.º commandante de policia Severino, 3.ºs Martins Pereira, e Almeida Guedes, e secretario J. C. de Souza, e das nomeações dos seus successores A. Camello, João Lucio da Costa Monteiro, João Cavalcanti d'Albuquerque Junior e Eduardo Firmo da Silva.

105 a 107. — Manda concluir o calçamento do largo de palacio.

108. — Sobre mappa de conciliações da villa da Boa-Vista.

109 e 110. — Dá destino aos utensilios da aula do ensino mutuo.

111. — Recommenda cuidado e vigilancia das patrulhas sobre a illuminação publica.

112 e 113. — Mandando dar 500$ rs. para despezas do arsenal de marinha neste mez.

114 e 115. — Dando providencias á cerca de despezas indispensaveis para recrutamento, e outras.

116 a 125 —Portarias e participações das demissões —de delegado de Iguarassú João Cavalcanti—de subdelegado da mesma freguezia —de delegado e subdelegado do Páo-do-Alho, e todos os seus supplentes— e das nomeações de João Vieira, delegado de Iguarassú e dos supplentes do mesmo M. J. de Serpa, F. Honorio B. de M. Junior, F P. d'Arruda C, B. C. da Cunha Uchôa, A. B. Cordeiro de Gusmão, A. F. Vellozo da Silveira—de M. Pereira de Moraes, subdelegado de Iguarassú e dos supplentes do mesmo, Alexandrino J. do Amaral, M. Alves Pereira, J. P. Maciel Monteiro, A. L. Ferreira da Cunha, M. Julião da Fonseca P., e B. J. do Rego—de Francisco J. de Barros e Silva, delegado do Pao-do-Alho, e dos supplentes do mesmo Mauricio F. de Lima, Jeronymo d'Alb. Mello, J. J. Soares Ferreira, A. P. da Luz Borba, F. C. de Vasconcellos e J. C. da Silva Beltrão—de Manoel Correia de Araujo, subdelegado do Páo-do Alho, e de seus supplentes F. J d'Alb. Pinto, F. de Barros Silva, J. C. da S. Beltrão, V. Ferreira da Rocha, e M. de Lemos Vasconcellos—e dos supplentes do delegado do Limoeiro, Henrique Pereira de Lucena, Ignacio Correia de Mello Christovão das M. Gonçalves Guerra, B. Barboza da Silva, J. F. de Vasconcellos Aragão e Maximiano A. de Pinho Olivaes.

126 a 129. —Portarias e participações das demissões do segundo commandante geral Manoel Bezerra do Valle, e terceiro commandante Manoel Pedro de Souza, e das nomeações dos seus successores, Miguel Affonso, Firmino T. da Camara Santiago para o lugar que deixou vago Miguel Affonso, e Francisco Berenguer de Almeida Guedes, demittido pela vice-presidencia de guarda do arsenal Vide acto n.º 43.

130 a 133. —Providencias sobre a cessão de um terreno para a estrada da Victoria

134. -- Repetição da communicação ao inspector da alfandega da approvação imperial da nomeação de um guarda.

135 e 136 —Approvando as bases da arrematação do dizimo dos côcos, e declarando, que á thesouraria provincial compete a execução do artigo 32 da lei provincial n.º 144.

137 Diz a thesouraria, que compete á administração do hospital de caridade a execução do artigo 32 da lei provincial n.º 144: quem quizer que adivinhe.

(Continuar se-ha)

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Contava dizer-lhes o que me occorresse, depois que viesse da festa de S. Pedro, que não quiz perder; mas tão tarde acabou, que mal me chega o tempo para dizer-lhes, que o nosso Exm vice-presidente, que ninguem dirá que não he um presidente talhado para festa e procissão, alli esteve, e occupava uma tribuna, tendo a seu lado o incomparavel fr. Comêta, com quem conversava em muita familiaridade e cordialidade, ao que parecia.

Hontem a noute S. Exc. esteve no theatro; ao levantar-se o panno, não sei o que pensou o homem, que poz-se de pé, como quem teria de recitar uma lôa á plateia; mas, quando principiou a cantoria, o homem, como se reconhecesse que não era chegada a sua vez, sentou-se.

Communicado.

PONTE PENSIL DO THEATRO.

Uma nova empreza, filha do espirito d'associação, está se desenvolvendo entre nós, e he de se esperar, que ella produza felizes resultados, tanto para os que n'ella empregarem o seu trabalho e capitaes, como para o publico, que desfrutará os beneficios, que ella deve produzir: queremos alludir á companhia, que acaba de se formar, para a construcção d'uma ponte pensil atraz do theatro novo, a fim de unir a ponta septentrional do bairro de S. Antonio com a rua d'Aurora.

O Sr. Vauthier, engenheiro em chefe da provincia, a quem se deve a ideia d'esta empreza, pedio, em primeiro lugar, á assembléa legislativa provincial, na sua sessão passada, que se lhe fornecessem os meios de pôr em pratica a obra, pelos cofres provinciaes; mas, não podendo ser deferida esta pretenção, por causa da grande escassez dos mesmos cofres o dito engenheiro requereo novamente, e sem difficuldade alcançou da mesma assembléa, que se autorisasse o governo da provincia a conceder o privilegio do pedagio, na ponte projectada, a uma companhia que se apresentasse para construil-a á sua custa, como consta do requerimento do Sr. Vauthier, e do artigo da lei do orçamento, pelo qual este requerimento foi deferido (*).

Foi em razão dos factos precedentes, e na esperança de que o governo da provincia ha de olhar favoralmente para uma empreza evidentemente benefica ao paiz, que se promoveo a subscripção das acções, cuja metade foi logo extrahida, e deo lugar a se poder organisar a companhia. Ella acha-se já definitivamente constituida, pela nomeação dos membros da direcção, cujos nomes bastão para mostrar o grão de confiança que a companhia merece; são elles os Srs., José Ramos de Oliveira, director; Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, vice-director; Bento José Fernandes Barros, 1.º secretario; Dr. Vicente Pereira do Rego, 2.º secretario; e Christovão Starr, caixa. Já houverão varias reuniões da companhia em que se discutirão, por miudo, todas as circumstancias do assumpto, e já foi tambem apresentado, por uma commissão nomeada *ad hoc*, um extenso parecer, que abaixo transcrevemos (documento n.º 2.), sobre o plano, descripção e orçamento da obra, apresentados pelo Sr. Vauthier. Este parecer coordena, e resume todos os pontos da discussão a que póde dar lugar a empreza, e encerra em si uma descripção da obra, bastando apenas accrescentar, que a ponte terá perto de 65 braças de extensão, quasi o triplo da do Caxanga, e que será fórmada de dous meios lanços, sustentados no meio por um só pilar, sendo mui facil de conceber, para quem já vio a ponte, que acabamos de citar, quão elegante perspectiva apresentará ella. O conceito bem merecido de que gosão os membros da direcção da companhia, o patriotismo, e bom espirito da nossa população, os lucros infalliveis, que promette a empreza, as garantias scientificas, que apresenta o engenheiro, que fará a obra, nos asseguráo, que a empreza terá uma marcha facil e regular, e que breve gosaremos dos seus beneficios, se he verdade, como nos asseverão, que o engenheiro compromette-se a dar a obra prompta em menos d'um anno Basta entretanto, que se effectue o contrato com o governo, e que se complete a assignatura das acções, das quaes já dous terços estão subscriptos, para se pôr mão a obra. Praza a Deos, que esta nova empreza contribua a desenvolver entre nós o espirito d'associação; este poderoso agente dos tempos modernos, sem o qual nada, ou pouco se faz, e com que se move o mundo; e queira Deos tambem, que o gosto de taes emprezas, attrahindo asi a actividade dos espiritos, e os applicando á creação dos meios de melhoramento material, os arrede da miseravel senda da politica do dia, em que não se póde achar senão perigos, crimes e remorsos.

(*) Para maior clareza, transcrevemos no fim o citado requerimento, e o respectivo artigo da lei (documento n.º 1.) notando que o dito artigo refere-se tambem a outro requerimento, relativo á construcção d'uma ponte no lugar dos Coêlhos.

DOCUMENTOS.

N. 1. Illms. Srs. membros da assembléa legislativa provincial.-Louis Leger Vauthier, não tendo podido impetrar dessa augusta assembléa os meios de pôr em execução, com auxilio dos cofres provinciaes, o plano, por elle concebido, de construir uma ponte pensil entre as duas beiras do rio Capibaribe atraz do theatro novo desta capital, e julgando, que a empreza se possa realisar, por meio de uma companhia, vem requerer o privilegio do pedagio da dita ponte sob as condições seguintes, que submette a consideração d'essa augusta assembléa

1.º A ponte será feita conforme a planta e descripção e orçamento, submettidos a essa augusta assembléa, e que serão para este fim remettidos ao presidente da provincia.

2.º O privilegio do pedagio será concedido por espaço de 50 annos, contados do momento em que se acabar a ponte.

3.º Poderá se cobrar na ponte uma taxa até 20 rs. por pessoa á pé, e cavallo de carga, e 40 rs. por cada cavalleiro

4.º A ponte será acabada no prazo de 18 mezes, depois do momento em que a companhia der parte ao governo da sua formação.

5.º O privilegio será transmissivel pelo impetrante a companhia, que se formar para execução da ponte, ou a qualquer outra pessôa.

6.º O privilegio caducará se no prazo de um anno, depois da data da lei, o impetrante não tiver organisado a companhia.

Portanto o supplicante roga a essa augusta assembléa, que lhe defira como requer —E R M.

Recife, 15 de maio de 1845.—*L L. Vauthier.*

Artigo 41 da lei do orçamento provincial para o anno financeiro de 1845 a 1846.

« He o presidente da provincia autorisado a contratar, por companhia, a construcção de duas pontes pensis, uma do novo theatro publico para a rua da Aurora, e outra do lugar dos Coelhos para o atterro dos Afogados, nos termos e segundo as bases apresentadas a assembléa provincial pelo engenheiro L. L. Vauthier nos seus requerimentos, que serão com a planta e orçamento presentes a presidencia »

N.º 2—A commissão encarregada de examinar o plano apresentado pelo Sr Louis Leger Vauthier, engenheiro em chefe da provincia, para a construcção de uma ponte pensil atraz do theatro, a fim de formar uma nova communicação do bairro de Santo Antonio com o da Boa-vista, examinou miudamente, com assistencia do autor do plano, os riscos e papeis, que lhe forão presentes, e concordou no parecer, que vai desenvolver na ordem dos pontos ou questões, que forão pela mesma commissão successivamente examinados.

O 1.º ponto examinado foi o da collocação da ponte. A commissão concordou com o autor do plano, que a melhor posição era a supra-indicada, porque se estivesse mais ao *Sul* ficaria a ponte muito visinha a da Boa-vista, e não teria a vantagem de communicar directamente com a praça, em que estão situados o palacio do governo e o theatro novo, e pretende se edificar a futura casa da camara municipal, a sala das audiencias, tribunal do jury, e paço da assembléa legislativa provincial, repartições estas que chamaráõ grande affluencia de pessoas; e se ficasse mais ao *Norte*, viria a perder a ultima vantagem, sem que todavia se encurtasse a communicação do bairro novo da Boa-vista, de S. Amaro e dos mais pontos ao Norte delle, que teem de utilisar se da ponte projectada com os bairros de S. Antonio e do Recife.

O 2.º ponto que chamou a attenção da commissão foi a mesma ponte, considerada quanto a sua fórma, largura, modo de construcção, etc. A respeito da fórma, a commissão julga a obra projectada elegante, e susceptivel de produzir, no lugar indicado, uma das mais agradaveis perspectivas, e de dar á esta cidade muito realce e lustre

No que se refere ao modo de construcção, a commissão entende, que, sendo a fórma e dimensão das partes fundamentaes de uma ponte pensil determinadas pelas regras invariaveis da mecanica, de que se não póde afastar o constructor, facilimas são as experiencias precisas para saber-se se o modo da construcção he regular, bastando para esse fim carregar se o assoalho da ponte com peso equivalente ao maior, que possa sustentar a mesma ponte, quando for entregue ao transito publico, e limitando-se antes disso os exames a verificar-se a qualidade dos materiaes empregados, o que se torna facil, sem ser necessario entrar em indagações e calculos proprios da arte do engenheiro. Relativamente a largura, a commissão entendeo, que a de 14 palmos, proposta pelo autor do plano, he sufficiente no caso de passarem na ponte sómente peães e cavalleiros, e ate cavallos com cargas; porque, havendo um passeio de cada lado para os primeiros, a carreira de sete palmos, que fica no meio, he sufficiente para com facilidade se cruzarem os ultimos, ainda sendo a carga de algodão, o que poucas vezes acontecerá, por ser provavel, que as cargas procurem a actual ponte da Boa vista

A commissão quiz indagar, se não convinha augmentar a largura da ponte, para que nella podessem passar carros, e depois de ter pedido ao autor do plano as precisas explicações, conheceo, que, crescendo as despezas de uma ponte suspensa com o augmento da largura, não somente na razão dessa largura, mas tambem da maior fôrça, volume e peso, que deve ter o assoalho, as correntes, os peloiros e pilares, a ponte se tornaria de custo muito avultado, se se quizesse tornal a igualmente propria para carros, e isto na razão quadrupla do orçamento feito, segundo os calculos da sciencia; e como he visivel, que o augmento do lucro não corresponderia ao das despezas, a commissão deixou de parte a sua ideia, tanto mais quanto em rigor, na carreira de sete palmos, poderá facilmente passar uma fila de carros nas noutes em que se abrir o theatro, regulando-se esse transito de modo, que esses nunca se encontrem em direcções opostas.

Entretanto, podendo acontecer, que para o futuro a actividade das communicações pela ponte projectada seja tal, que convenha augmentar a largura desta com beneficio do publico e interesse da companhia, entende a commissão, que he de toda a conveniencia, que o pilar do rio (parte da obra que não se poderia augmentar sem destruir quasi todo o pilar primitivo, em quanto que as outras, com excepção do assoalho, pódem augmentar-se e reforçar-se sem esse inconveniente) fosse logo feito com dimensões para poder servir a uma ponte com 28 palmos de largura, ainda que d'ahi resulte a despeza de rs. 2:500.000 sobre o orçamento feito, conseguindo-se desta fórma prevenir se futuras eventualidades, que demandarião uma despeza de mais de sete contos de réis, e de poderem ser collocados no mesmo pilar assentos para descanço dos passageiros, quer de dia, quer de noute, attenta a extensão da ponte

A commissão, por tanto, propõe esta modificação no plano apresentado, julgando, que no mais deve ficar como foi indicado pelo seu autor.

O 3.º ponto examinado foi o das vantagens e lucros, que produzirá a empreza para os accionistas por quanto, posto que a commissão esteja persuadida, que as vistas de patriotismo e de interesse publico guiárão principalmente aos cidadãos que tomarão parte na empreza, julgou conveniente tocar de leve sobre este topico, ao menos para chamar a attenção dos que quizerem ulteriormente ser accionistas. Nas circumstancias actuaes não será consideravel o transito pela ponte projectada, por ser ainda pouco povoado o Bairro-Novo da Boa-Vista, e faltarem-lhe meios de communicação para o Norte; entende, porém, a commissão, que este bairro não deixará de tomar rapido augmento sob a influencia da ponte, visto o que já sem ella tem tido; e que, abertas assim as communicações da rua da Aurora com a do Hospicio, e com a cidade nova de Santo Amaro, para o que já se concedêrão rs. 4:000.000 no orçamento provincial para o anno financeiro proximo futuro; creando-se um passeio publico entre o novo bairro da Boa-Vista e Santo Amaro, como se pretende; estabelecendo se a communicação da estrada nova de Olinda pelo valle da Tacaruna em razão do acabamento das pontes; abrindo-se o novo theatro aos recreios do publico, e construindo-se os estabelecimentos publicos já supramencionados pela commissão, e muitos outros particulares em redor do largo do palacio, tornar-se-ha ainda mais rapido e extraordinario esse augmento, e dará grandes vantagens aos accionistas. Se a estas considerações accrescentar-se que o bairro de Santo Antonio para o Norte irá tomando maior actividade, se se realisar o projecto, já concebido, de formar o porto de Pernambuco na parte do rio, que fica entre o arsenal de marinha e a ponte do Recife; que provavelmente se construirá outra ponte para unir a ponte septentrional do bairro de Santo Antonio com a rua de Apollo no bairro do Recife; e que estas e outras circumstancias não deixaráõ de desenvolver excessivamente a actividade do transito; não póde a commissão deixar de concluir, que os dividendos dos accionistas cresceráõ n'uma razão consideravel, e teráõ conseguintemente maiores lucros do que os obtidos em qualquer outro dos communs empregos dos capitaes; maxime dando-se a circumstancia de estar em concerto ou reedificação a ponte da Boa-Vista; porque, vedado o transito por esta, concorreria para a de ferro extraordinario concurso de viandantes.

O 4.º ponto, finalmente, com que se occupou a comcomissão versa sobre o orçamento e o modo de contrato proposto pelo mesmo engenheiro em chefe, o Sr. L. L. Vauthier, a cerca da factura da ponte pensil. Apezar de não estar o orçamento muito detalhado, a commissão entende que elle funda-se em dados veridicos, e que conseguintemente se deve contratar essa obra, uma vez obtido do governo da provincia o necessario privilegio por intermidio da directoria, á quem incumbe tratar dos negocios da companhia.

Resumindo quanto fica exposto, he a commissão de parecer, que se adopte o plano apresentado; que se fação as precisas diligencias para se realisar com a presidencia da provincia o respectivo contrato; e que se contrate a factura da ponte com o Sr L. L. Vauthier conforme as condições, que forem com elle debatidas; accrescentando a commissão, que, havendo a assembléa legislativa provincial concedido ao governo autorisação igual a de que se tem tratado para a construcção de outra ponte no lugar dos Coelhos para o atterro dos Affogados, e sendo esta obra de vantagens talvez maiores, attenta a reconhecida necessidade de fazer communicar esses lugares, e encurtar o caminho actualmente seguido para ir de um a outro, he da maior conveniencia, que a companhia obtenha tambem o privilegio dessa obra, sem que entretanto ella faça desamparar a 1.ª, nem arrefecer o ardor com que deve ser construida, pois que não convem que sejão semultaneas, mas successivamente.

Desta maneira julga a commissão ter desempenhado o seu dever: a discussão que se vai encetar supprirá os seus defeitos, e a vossa bondade os desculpará.

Recife, 10 de junho de 1845.

COMMERCIO

Alfandega.

Rendimento do dia 28.... .... 3:940$440

Descarregaõ hoje 30.

Barca—*Felice*—mercadorias.

Brigue—*Arago*—idem.

Escuna—*Christini*—idem.

Brigue—*Cicero*—carvão.

Sumaca—*Flôr-do-Angelim*—charutos e fumo.

PRAÇA DO RECIFE. 28 DE JUNHO DE 1845, AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — As transações da semana fôrão unicamente feitas com o governo a 25 ¼ d. p. mil rs. a 90 dias vista.

Assucar — Não existe depozito, e o pouco que ha entrado tem sido procurado de 1$350 á 1$400 rs. por arroba sobre o ferro do branco, e de 1$250 á 1$300 rs. sobre o dito mascavado encaixado; e de 2$500 á 3$ rs. a arroba do branco embarricado e ensaccado, e de 1$800 á 1$900 rs. mascavado dito.

Algodão — Não soffreo alteração nos ultimos preços, continuando mui limitadas as entradas.

Couros — Fórão menos procurados ao preço de 130 rs. por arroba.

Ago'ardente de 25 gráos / **Alcatrão sueco** — Não ha.

Alpista — Vendeo-se de 20$ á 22$ rs. a barrica.

Alvaiade — Idem de 4$800 a 5$ rs. a arroba.

Amendoas — Faltão.

Azeite dôce — Vendeo se a 1$900 rs o galão.

Bacalhao — O depozito esta reduzido a 1,000 barricas, e está se retalhando a 12$ rs.

Carne secca — Não excede a 7,000 arrobas a existente, tendo-se vendido de 2$600 á 3$200 rs. a do Rio-Grande.

Cêra — Vendeo-se a 1$200 rs. a libra da branca, e a 900 rs. da amarella, ambas em pão e procedentes de Angola.

Chá hysson — Idem de 2$ á 2$100 rs. a libra.

Cerveja — Idem de 3$500 á 4$500 rs. a duzia de garrafas da branca, e 3$500 á 4$ rs. da preta.

Enxofre — Vendeo-se de 1$750 á 1$800 rs. a libra.

Farinha de trigo — Chegarão 600 barricas de Genova, e o depozito em primeira mão he de 2.400 barricas, e as vendas de 16$ á 17$ rs. a americana; de 16$300 á 16$500 a franceza, e de 19$ á 20$ rs. a de Trieste.

Dita de mandioca — Chegárão cinco carregamentos, que andão por 6,200 saccas, as quaes fôrão vendidas de 5$200 á 6$ rs. a sacca.

Feijão — Vendeo-se a 8$ rs. a sacca.

Fio de porrete — Idem a 12$ a arroba.

Garrafões — Idem a 1$ rs. cada um.

Genebra — Idem a 3$040 rs. a duzia de botijas.

Massas — Idem de 6$200 á 6$400 rs. a arroba.

Pixe da suécia — Não ha.

Presuntos — Vendêrão-se de 6$ á 6$100 rs. a arroba.

Queijos — Idem de 1$100 á 1$150 rs. os flamengos.

Rapé de Lisbôa — Não ha.

Tabaco marpendim — Vendeo-se de 5$200 a 6$400 rs. a arroba.

Vinho de Lisbôa — Idem a 128$ rs. a pipa de marca PRR, 115$ rs. de outras marcas, e 110$ rs. da Figueira, não havendo de Malaga, Cette, Hespanha e Catalunha.

Entrárão 17 embarcações, e sahirão 13: existem no porto 44; sendo 1 americana, 27 brasileiras, 3 francezas, 1 hamburgueza, 3 inglezas, 3 portuguezas, 4 sardas e 2 suécas.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 27.

Rio de Janeiro; 20 dias, sumaca nacional *Perola*, de 130 toneladas, capitão F. Nicoláo de Araujo, equipagem 12, carga varios generos; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Navio entrado no dia 28.

Bahia; 7 dias, patacho nacional *Feliz Aurora*, de 60 toneladas, capitão José Angelo dos Santos, equipagem 9, carga varios generos; a Manoel Duarte Rodrigues.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Matheus; patacho nacional *Maria Luiza*, capitão José Joaquim Alves, em lastro.

Camamú; patacho nacional *Flôr de Maroim*, capitão Manoel Francisco dos Santos, em lastro.

Editaes.

= Não tendo concorrido licitantes a arrematação do imposto de 20 por cento sobre a ago'ardente de consumo, nos municipios abaixo declarados, o Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, que em virtude do officio do Exm Sr. vice-presidente da provincia, datado hontem, irá novamente á praça no dia 4 de julho proximo futuro, sob as seguintes bases:

Municipio do Recife	9:100,000
» de Olinda	500.000
» » Goianna	60,000
» do Pao-do-Alho	60.000
» de Nazareth	61.000
» do Cabo	30.000
» de S. Antao	200,000
» do Bonito	30,000
» de Cimbres	29,000
» » Flores	30,000
» da Boa-Vista	30,000

Os licitantes deverão comparecer no dia indicado, ao meio dia, na sala das sessões da dita thesouraria.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 28 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que hoje, 30 do corrente, irá a praça, para ser arrematado no mesmo dia a quem mais der, o imposto sobre os leilões, creado pela lei provincial n.º 144, art. 30, § 18, orçado na quantia de 1:000$ rs. annual, por tempo de 15 mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, a 30 de setembro de 1846; conforme o regulamento da presidencia desta data.

Os licitantes, devidamente habilitados, compareção na sala das sessões da mesma thesouraria, hoje 30 ao meio dio.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 28 de junho de 1845 — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 27 do corrente, ira novamente a praça, para ser arrematado a quem mais der, no dia 4 de julho proximo futuro, o arrendamento do jardim botanico de Olinda sob as novas condições abaixo transcriptas: devendo o dito arrendamento durar do dia da posse do rendeiro até 30 de setembro de 1848.

Os licitantes compareção na sala das sessões da thesouraria no indicado dia, 4 de julho futuro, ao meio dia, devidados habilitados.

CONDIÇÕES.

Art. 1.º O jardim botanico de Olinda he arrendado pelo preço annual de 150,000 rs., pagos no fim de cada trimestre, entrando o rendeiro para o cofre da thesouraria com tantas lettras, quantos fôrem os trimestres, na fórma da lei.

Art. 2.º O rendeiro he obrigado a prestar fiança idonea.

Art. 3.º O arrendamento decorre do dia da posse do rendeiro a 30 de setembro de 1848.

Art. 4.º O actual director do jardim dará posse delle ao rendeiro, no prazo improrogavel de tres dias, contados d'aquelle, em que lhe fôr participado pela thesouraria, que o contrato foi approvado pelo governo da provincia.

Art. 5.º Se vencido o prazo de 15 dias, depois que fôr approvado o contrato, o rendeiro se não apresentar para tomar posse do jardim, presume-se que rescindio e contrato, e pagará uma multa igual ao valor da renda de um trimestre.

Art. 6.º O rendeiro he obrigado a fazer os reparos de que carece a casa da residencia, a senzala, estribaria, poços e cacimbas, a fonte d'agoa ferrea, o caramanchão, a escada e assentos do mesmo, e os assentos que lhe ficão em frente aos lados do caminho, que conduz ás palmeiras, bem como ás latadas e pilares. Em attenção a estes reparos e concertos, sobre sêr modica a renda calculada, será gratuito o 1.º anno.

Art. 7.º Se findo o contrato, os reparos não tiverem sido feitos, pagará o rendeiro uma multa igual ao valor da renda de tres annos, e he responsavel pelo damno, que vier da demora dos resparos.

Art. 8.º O rendeiro he obrigado a abrir e conservar abertas e limpas as valas, que cortão o jardim em diversas direcções, e a conservar as arvores, e objectos constantes da relação junta; pagando pela infracção desta disposição a indemnisação, que fôr liquidada.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 28 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

Declaração.

10= O administrador da recebedoria de rendas internas geraes convida as pessoas, que quizerem se encarregar da venda das cartas de jogar, no municipio desta cidade, e no anno financeiro proximo futuro, de conformidade com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 26 de abril de 1844, a comparecerem em dita repartição todos os dias uteis até 20 do corrente. Recebedoria, 9 de junho de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (9

Avisos maritimos.

1= Para o Rio de Janeiro segue com brevidade a barca brasileira *Firmeza*, capitão Narciso José de Santa Anna: para carga, passageiros, e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 5

4— Para a Bahia sahirá em poucos dias a sumaca nacional *Santa Anna*; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C.ª, na rua do Trapiche n. 34. 4

2= Para Lisboa segue viagem com toda a brevidade, por ter já parte do seu carregamento prompto, o bem conhecido e acreditado brigue portuguez *Feliz-Destino*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao referido capitão, na praça do Commercio, ou aos seus consignatarios. (7

2— Para a Bahia segue viagem com muita brevidade o hiate nacional *S. José*, novo, de primeira viagem, e muito bom de vela: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Manoel Ignacio de Oliveira, na rua do Apollo, n. 18. 5

2— Para o Aracaty sai impreterivelmente, no dia 3 de julho, o bem conhecido patacho *Laurentina Brasileira*; para passageiros trata-se com o capitão do mesmo, Antonio Germano das Neves, ou com seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua das Cruzes, numero 64. 6

Leilões.

1= O corretor Oliveira convida a seus bons freguezes para comparecerem no primeiro andar da sua casa, quarta feira 2 do corrente, ás 10 horas da manhãa, á fim de lhes apresentar a venda, e por todo o preço, um lindo sortimento de fazendas. 5

2— Leilão, que faz o corretor Oliveira, de variedade de fazendas limpas e avariadas, consistindo em chales pretos, e brancos, vestidos bordados, lenços e mantas, tudo de filó, bicos e rendas brancas e pretas, tanto de algodão como de linho puro, luvas para homem, romeiras, objectos de filó bordados para altares, chapeos de seda para homem, &c.; assim como de grande porção de tinta a oleo de varias qualidades, sendo ditos artigos provenientes do carregamento da barca franceza *Ocean*; os quaes serão vendidos em presença do Sr. Consul da França, por conta e risco de quem pertencer: terça feira, primeiro de Julho, as 10 horas da manhãa, no armazem dos Srs Avrial Frere, rua da Cruz. 13

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO

Sahio o n. 19, e acha se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

1= Lopes de Barros, pintor, e retratista, chegado recentemente da côrte, e residente nesta cidade, rua do Queimado, n. 14, primeiro andar, offerece o seu prestimo na arte que professa ás pessoas que delle se quizerem utilisar, mediante razoavel retribuição; para o que o poderaõ procurar a qualquer hora da manhãa O annunciante dará, do primeiro de julho em diante, todos os dias uteis, na sua residencia, das 9 até as 12 horas da manhãa, um curso de desenho á creão, e pintura a aquarella e a oleo, a razão de uma mensalidade de 2,000 rs. por cada discipulo. 11

— No dia 20 do corrente, certo Hercules da rua Nova desafiou um manso cordeiro, para no dia 22 se achar em Santo Amaro, tanto um como outro desarmados para ahi deslindarem sua polemica ao uso inglez, mas o tal valentão Hercules sempre teve seu receio, porque, não contente em levar cinco guarda-costas armados (todos tão cobardes como elle), foi tambem armado de faca e pistolas, que, vendo-se aos foguetes, as deitou no rio; mas seu patrão (com toda a razão lh'o fez pagar as pistolas por seu justo valor, e a faca com muitas juncadas); mas, renda graças ao manso cordeiro, porque, desarmado como foi, contentou-se com a vergonha, e cobardia de seu adversario assassino.

O Viandante.

— João da Silva Braga faz sciente ao publico, que João Raimundo Teixeira deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 28 de junho.

— Quem annunciou no *Diario* de sabbado 28 do corrente, n. 140, querer alugar duas canoas d'agoa, dirija-se atraz dos Martyrios, n. 56, que se fará todo o negocio.

1= Precisa-se de 400,000 rs. a premio, sobre hypotheca de um sitio, livre e desembaraçado; tambem precisa-se d'um menino Brasileiro, ou Portuguez, que sirva para alguns mandados; e quem annunciou no *Diario* de sabbado querer dar 500,000 rs. a juros, para hypotheca d'algum predio, procure no atterro da Boa-Vista, n. 63; e tambem se aluga um primeiro ou segundo andar da mesma casa, que tem frente para o rio de Capibaribe, e entrada no atterro da Boa-Vista, bom para pouca familia, e muito fresco. 10

LOTERIA DO GUADELUPE.

He já muito diminuto o resto dos bilhetes dispersos pelas mãos dos vendedores; mas, reunidos todos esses restos, ainda fazem um valor, que a irmandade não póde arriscar. Acabem-se hoje estes restos, e amanhãa correráõ impreterivelmente as rodas.

— Roga-se ao Sr. José Luiz de Gardel, ourives italiano, antes de sahir daqui, de pagar a quantia de 60.000 rs., que está devendo na rua das Flores, n. 18; e não o fazendo, verá denotar-se sua vida escandalosa de velhaco.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, que Domingos Correia de Rezende Rego, deixou de ser seu caixeiro desde hoje. Recife, 29 de junho de 1845.

Guerra, Silva e Companhia.

1= Avisa se a um certo Sr., morador na rua das Cinco-Pontas, fallador de profissão, já bem conhecido pela visinhança, queira deixar-se de andar levantando suas costumadas calumnias a um caixeiro da padaria da mesma rua, n. 63; advertindo-lhe, que, se continuar, verá o seu nome por extenso neste *Diario*, para provar tudo quanto tem dito do mesmo caixeiro. 7

— José Maria Gonçalves Ramos tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, e especialmente a seus amigos e conhecidos, tanto desta praça, como de dentro e de fóra da provincia, que elle acaba de abrir uma nova botica e casa de drogas em á rua larga do Rosario n. 12, junto ao quartel de policia (antiga rua dos Quarteis). O annunciante protesta, no desempenho de seus deveres, preencher fielmente a expectação do respeitavel publico.

2= O abaixo assignado, liquidatario das dividas da extincta firma de J. A. M Bastos & C.ª, não só da metade de ditas dividas, que lhe pertencem, como tambem encarregado pelos credores de dita extincta firma para receber a outra metade que aos mesmos pertence, tendo encarregado a Lucio Ignacio de Athayde, desta liquidação, como já fez publico pelo *Diario de Pernambuco*, e tendo este achado immensas duvidas da parte dos devedores, uns com o frivolo pretexto de terem pago, sem que apresentem recibo; outros dizendo, que teem encontros a fazer com o ex-socio da dita extincta firma; e outros, emfim demorando ainda mais ditos pagamentos.

O abaixo assignado, pelo presente declara, que, da data do presente a 15 dias em diante, dará ordem a dito seu encarregado para cobrar judicialmente de todos aquelles, que não tiverem pago em dito prazo: declarando mais, que não sera levada em conta qualquer quantia que não seja entregue a pessoa autorisada pelo abaixo assignado, unico autorisado para dita liquidação. E para que pessoa alguma se chame a ignorancia, faz o presente annuncio Recife, 28 de junho de 1845.

José Antonio de Magalhães Bastos. 23

2— Pretende-se comprar a casa, n. 4, do becco do Calabouço, pertencente a Theresa Maria de Jezus: quem se julgar com direito á mesma casa por qual quer titulo, entenda-se com Miguel Joaquim da Costa, rua da Senzalla Nova, n. 4, nestes 3 dias. (5

2 — Alugão-se duas canoas de conduzir agoa, pagando-se o aluguel mensalmente; quem as tiver annuncie para se as ir ver, e tratar do ajuste. (3

2 — Aluga-se um preto moço e possante para socar assucar ou outro qualquer serviço, pois que he bom canoeiro, sendo o aluguel pago mensalmente; em Olinda, rua do Balde, casa terrea n. 24. (4

3— Na noite do dia 8 do corrente furtárão do sitio do Pina, districto da Boa-Viagem, um quartão castanho, novo, tendo uma ferida pequena na sarneira, e no quarto direito o ferro M, travessão C: quem o pegar, ou delle tiver noticia, dirija-se á rua Imperial, n. 65, que será recompensado. 6

3= Nós abaixo assignados, rendeiros dos trapiches denominados *Angelo*, Alfandega-Velha, Pelourinho, Novo e Compenhia, fazemos publico, que do primeiro de julho do corrente anno em diante, cobraremos mil rs. de peso de uma caixa com assucar, e duzentos e quarenta rs. pela descarga. Recife em 27 de junho de 1845 — *Francisco Fernandes Thomaz, José Francisco Ribeiro de Souza, Antonio Coelho de Mello, Francisco Augusto da Costa Guimarães.* 9

3— Perdêrão-se, do Recife até a Boa Vista, quatro voltas de continhas do Rio de Janeiro, e uma cruz pequena: quem as achar, o quizer restituir, queira fazer o favor levar á rua do Encantamento, n. 3, que sera recompensado, levando ao recolhimento da Gloria. 5

3— Pretende-se negociar a casa terrea sita no bairro da Boa-Vista, becco do Veras n. 12; quem se julgar com direito a mesma casa, queira declarar no prazo de 8 dias da data deste. 2

3 = Deseja-se fallar com o Sr. Luiz Baptista Fins a negocio de seu particular interesse, e que veio para esta provincia, ha 6 annos, e he natural de Setubal; na rua das Larangeiras n. 18. 4

3— João Antonio Gomes Guimarães retira-se para fóra do imperio 2

Cautellas contra as falsificações.

Constando a Meuron & C. que em algumas lojas desta cidade se vende um rapé com a falsa denominação de RAPE' AREA PRETA e com astuciosa imitação, não só dos botes, rotulos e sellos de sua fabrica, como do *proprio nome dos annunciantes*, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico, que, em resguardo de sua propriedade e dos seus direitos, todos os botes e meios botes de seu rapé levão por extenso a firma dos annunciantes Meuron & C.: e rogão a seus freguezes não confundão sua firma com os nomes de *Mourão & C.*, *Muibom & C*, &c. &c., inventados para illudir o publico por este meio, digno de seus autores. Portanto qualquer outro rapé que se apresente debaixo da denominação de RAPE AREA PRETA he uma falsificação dos productos da fabrica de Meuron & C., inventores, e unicos proprietarios das fabricas de RAPE' AREA PRETA, tanto no Rio de Janeiro, como na Bahia e nesta provincia; e rogão aos Srs compradores, e com especialidade aos do *interior da provincia* (para onde consta aos annunciantes terem-se feito grandes remessas) se acautellem contra a fraude, pois não trocão, e nem se responsabilisão pela qualidade dos botes que não tenhão a sua firma. O preço he de 1$000 réis a libra, e não se vende menos de 5 libras. **MEURON & C.**

4 *Aos freguezes do bom e barato.*

João Lubet, com loja de chapeos de sol, de sêda e panninho estabelecido na rua do Passeio ao pé do arco de S. Antonio, faz vêr, que tem um completo sortimento de chapeos de sol de variados gostos, tanto em sêda, como em panninhos e boas armações, por commodos preços; assim como os faz e os cobre a contento dos seus freguezes, e tambem vende as fazendas, tudo por menos que outro qualquer: os pretendentes pódem dirigir se ao mencionado lugar, que se lhes promette irem satisfeitos. 10

12 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella goseu, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

3— Arrenda-se a propriedade — Chacon — a margem do rio Capibaribe, defronte do engenho — Cordeiro — com duas casas para habitação, sendo uma dellas nova, e com muitos commodos, com boas senzallas, em numero de dezaseis, que são outras tantas casas, que se pódem alugar no tempo de verão; com tres grandes baixas muito frescas, para plantação de capim, ou canna, ou outra qualquer; com bastante terra mais alta, a margem do rio e outras commodidades; arrenda-se por tres annos, e quem a pretender, dirija-se á casa do advogado José Narciso Camello. 11

9 *Rapé vinagrinho.*

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composicão he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo remataõ o seu mais completo elogio.

Novas fornadas d'este excellente rapé, com a côr mui escura, se achão a venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n 50, praça da Independencia n. 26, Aterro da Boa-vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1$000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos. 15

3 — Aluga se o primeiro andar da casa da rua do Queimado n. 14, com bastantes commodos, cozinha fora, acabado de pintar e preparar, ha poucos dias: a tratar no segundo andar da mesma casa. 4

3— Bernardino de Sena faz sciente ao respeitavel publico e mui principalmente a quem convier, que tem de retirar-se para fóra da provincia: e quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de 8 dias para serem pagas, na rua Direita n 5. (5

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO

— He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! Entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas têem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saúde.

Na côrte e nas provincias têem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

— Quem precisar de um rapaz Brasileiro, para caixeiro de rua, ou de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta, dirija se a praça da Boa-Vista n 6, ou annuncie por esta folha.

— A pessoa, que mandou uns bronzes acompanhados de um molde para fundir, dirija-se a rua de S Amaro n. 5, bairro de S Antonio

— Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar comprou 1 bilhete de n 1265, e 1 meio dito de 509 todos da primeira parte da terceira loteria de N. S. de Guadelupe da cidade de Olinda.

— Roga-se a pessoa, que tirou do correio uma carta para Francisco Moreira Dias, vinda de Lisboa no brigue *Feliz Destino*, de entregar na rua das Larangeiras, casa do Sr. Claudio Dubeux, ou aununcie para ser procurado.

= Precisa-se de uma ama secca, para cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço interior de uma casa capaz; na rua larga do Rozario, venda n. 33.

1=Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá, loja que foi do Sr. Bandeira.

1— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar, e cozinhar, para pouca familia; na rua do Crespo n. 11 3

1= Dá-se dinheiro a premio sobre ouro, transelim e relogios de algibeira em segunda mão, e que sejão modernos, e prata: na rua das Flores n. 18. 3

1— Furtárão um ponteiro de ouro, liso, volteado a maneira de parafuso, em um cordão de ouro, grosso, que tera uma vara pouco mais ou menos: a quem for offerecido por venda, ou empenho, tenha a bondade de levar a rua Direita n. 82, primeiro andar, que será bem recompensado. 6

1=Antonio Fernandes Eiras retira-se para fora do imperio. 2

2— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja do mesmo sobrado. (2

2— Aluga se, na rua do Amorim, todo o faqueiro: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9. 2

2= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar 3

2= Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, muito proprio para pequena familia, e alguns escravos, por preço muito commodo: na rua da Prata n. 74. 3

2 - A pessoa, que annunciou, no *Diario* n. 135, ter para vender 15 contos de réis mais ou menos, em dividas cobraveis, dirija-se a rua do Pocinho, casa n. 4, de Caetano Theodoro Antunes Villaça. 4

2= Furtárão, da casa da esquina do becco do Peixe-Frito, um papagaio, na vespera de S. João; e como se sabe quem he, roga se haja de o mandar entregar para livrar-se de questões judiciaes, e promete-se guardar segredo. 5

2—O Snr. Domingos Ferreira Maia queira procurar uma carta, vinda da Parahiba, em mão de J. J. Tasso Junior. 3

2— O Sr. José Pereira Gomes tenha a bondade de apparecer em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, a negocio que lhe diz respeito. 3

2= Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Amorim n. 14, no Recife; a tratar na rua do Queimado n. 14, segundo andar 3

SOCIEDADE APOLLINEA.

Não se havendo reunido o numero exigido pelos estatutos para formar assembléa geral, convocada para o dia 25 do corrente, a commissão administrativa de novo convoca a assembléa geral para o dia primeiro de Julho proximo, declarando, em observancia do art 17, que o objecto da convocacão he a reforma dos estatutos em vigor, prosposta por um de seus membros. A sessão será aberta as 5 horas da tarde 8

3— Precisa-se de um homem idoso que saiba perfeitamente grammatica portugueza, latina e franceza, entenda de toda a qualidade de escripturacão, e tenha boa conducta, para ensinar meninos, e sirva de escrevente em um engenho distante desta cidade; adverte-se que, se for padre, melhor será, em razão de haver uma capellania para se lhe dar; os pretendentes annunciem suas moradas para serem procurados, ou dirijão-se a rua da Boa-Hora em Olinda n. 6. 8

3= Aluga-se um preto muito fiel e proprio para todo o serviço; na rua Direita n. 43. 2

3— Precisa-se arrendar um sitio, que seja perto da praça, e tenha pasto para 10 a 12 vaccas, paga-se bem: quem tiver annuncie para se tratar do ajuste. 3

3— Precisa-se de um caixeiro para um botiquim e de um moleque para alugar: na rua do Queimado n. 29. 3

3— Aluga-se um preto possante e moço, proprio para todo e qualquer serviço, por mez, ou semana; na rua das Flores n. 21. 3

5 MUITA ATTENÇAÕ!!!

O abaixo assignado tem a distincta honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e aos habitantes em geral da provincia de Pernambuco, que acaba de lhe chegar de Boston, pelo hiate americano *Stacomut*, entrado no corrente mez de junho, um caixote com caixinhas de pilulas vegetaes do Dr. Brandreth. O mesmo abaixo assignado ufana-se de affirmar, que são as unicas, e verdadeiras pilulas vegetaes, que existem nesta praça, do seu proprio autor, e está prompto para apresentar a sua veracidade a quem quer que fôr; por quanto o mencionado doutor Brandreth o autorisou em um diploma, legalisado pelo consul brasileiro d'aquella cidade, para ser o seu agente nesta provincia. Os pretendentes dirijão se a sua botica na rua da Cadeia do Recife n. 36.—*Vicente José de Brito.* 16

2— A viuva D. Theresa Gonçalves de Jezus Azevedo, como cabeça do casal, e tutora de seus filhos menores, participa ás pessoas, que tiverem negocios com a sua casa, que ella está constituida com sufficiente autorisação para continuar no giro da mesma sua casa, até á terminação do inventario do seu casal; assim como que tem autorisado aos seus caixeiros Manoel Luiz da Veiga Junior, e João da Cunha Neves, para continuarem nas suas cobranças. (9

2— Dão-se 600,000 rs. sobre hypotheca em algum sitio perto da praça, que tenha casa de vivenda, e arvoredos de fructos, ficando os juros do dinheiro pelo arrendamento do sitio: procure na rua do Queimado, loja n. 57. (5

2— Dá-se um ordenado de 200,000 rs. annuaes, pagos em quartel, na thesouraria provincial, pelo aluguel d'uma casa terrea, ou sobrado d'um andar, no bairro de Santo Antonio, por tempo certo, e convencionado, dando-se 20 por cento, sobre o preço do aluguel, pela demora que possa haver no recebimento do dito ordenado; dando-se tambem toda a segurança por qualquer incidente que haja de não se receber, quando houver de se pagar na thesouraria. A quem convier este negocio, dirija-se a rua de Hortas, n. 28, sobrado d'um andar. 11

2— Aluga se uma casa terrea, com bons commodos, tem quintal, e cacimba, edificada na travessa do Marisco: trata-se no sobrado da esquina do Livramento, n. 1, com o Burgos Ponce de Leon. (4

Compras.

2— Compra-se uma papeleira antiga de jacarandá, ou de outra qualquer madeira; na rua do Queimado n. 29. 3

3— Compra-se um candidé, na rua do Crespo n. 9. 2

3—Comprão-se dous escravos, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio de Janeiro; pagão-se bem; na rua do Collegio, armazem n. 19. 4

2 - Comprão-se umas taboadinhas requizitas, que estejão em bom uso; na rua Direita, deposito de assucar n. 54. 3

2= Comprão-se dous pretos officiaes de carpinteiro e pedreiro; na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 3

2— Comprão se pennas de ema, por bom preço: nas Cinco-Pontas n. 71. 2

— Compra-se um burro, que seja bonito, e tenha bons andares, ou macho, que seja proprio de viagem; na rua da Cruz, no Recife, n. 63, achará com quem tratar.

1— Comprão-se garrafas e botijas vasias, e limpas; na rua larga do Rosario, venda n. 33 2

Vendas.

3— Vendem-se diccionarios de Constancio, francez e portuguez, e portuguez e francez em dous volumes, por preço commodo; na rua dos Quarteis n. 24. 4

3— Vende-se agoa a 30 rs. o caneco, no tanque do Atterro da Boa-vista; a qual esta sempre muito fresca, por estarem as canôas effectivamente em um grande sombrio. 3

3—Vende-se um sophá de jacarandá, um guarda-louça de amarello envidraçado; um serimonial moderno da provincia da Arrabida, segundo o rito romano; nas Cinco-Pontas n. 160, se dirá quem vende. (4

7— Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões novos, com listras e flores, assentos de todas as côres, muito largas e côres fixas, pelo barato preço de 2000 rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente de todas as côres a 2500 rs o corte, dita em vara a 480 rs., finissimos cortes de quadros e de listras a 4200 rs., riquissimos riscados de padrões muito modernos, e de quadros e listras de côres fixas a 240 rs o covado, chitas francezas escuras muito largas a 260 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com listras e quadros, de assento escuro, e côres fixas a 320 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para escravos a 240 rs. o covado, dito azul de quadros e listras a 240 rs o covado, brim trançado escuro e côr de ganga, todo de puro linho, pelo barato preço de 700 rs. a vara, dito branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1280 rs., ditos francezes de quadros, muito encorpados a 320 rs. o covado, dito a 400 rs., cassa lisa muito larga a 400 rs a vara, dita de quadros e listras a 360 rs, lenços de cambraia de quadros muito grandes a 320 rs., ditos de ganga de todas as côres a 320 rs., meias para menino e meninas a 200 rs, ditas pretas para homem a 160 rs., luvas brancas de algodão a 200 rs., peças de madapolão enfestado muito fino a 5800 rs., mantas de linho grandes a 3000 rs., chales de lãa adamascados muito grandes a 2240 rs., chitas de coberta, de côres fixas a 160 rs o covado, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 26

6— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Miguel n. 70, na povoação dos Afogados, em chãos proprios, oitões meieiros, cacimba, e quintal murado; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11 5

6— Vende-se muito superior tinta de escrever em pequenos boiões a 120 e a 160 rs.; no pateo do Carmo n. 22.

4= Vende-se um cronometro novo, chegado ultimamente de Liverpool; na rua da Cruz n 13, primeiro andar, casa de Ridgway Jamison & Companhia. 4

4— Vendem-se duas moradas de casas terreas no Atterro dos Afogados, ns. 223 e 225; outra na rua das Larangeiras, de um andar n. 4; e um terreno na Passagem da Magdalena, defronte do Cajueiro; a tratar na rua das Larangeiras n. 18. 5

4= Vende-se um preto crioulo, bom trabalhador de enxada, proprio para o serviço de campo; na rua da Aurora n. 4. 3

3 - Vende-se um preto moço, proprio para qualquer serviço e mesmo de campo: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25. 3

3—Vende-se uma carroça com seus pertences; na praça da Independencia n. 18, loja do Meroz 2

3 Vendem-se 12 escravos, sendo uma preta engommadeira, cozinheira e cose bem, de idade de 20 annos, de bonita figura; 5 negrinhas de 12 a 16 annos, com habilidades e de boas figuras; uma preta parida de 2 mezes; 3 pretos moços, de boas figuras; uma preta de meia idade, boa cozinheira; um moleque muito lindo, de 10 annos; na rua das Flores n. 21 7

3=Vendem-se 3 facas de ponta, apparelhadas de prata, sendo obra de muito bom gosto, feitas em Pasmado; na rua do Livramento, loja de miudezas n. 14. 4

3—Vende-se uma venda com os fundos que agradarem ao comprador, dando-se um pruro sufficiente, e sendo a moeda, um vantajoso rebate; a tratar no largo de N. S. do Terço n. 11. 4

2=Vende-se uma preta moça, quitandeira, pertencente a uma pessoa, que se retira; na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 3

2= Vende-se uma rede de pescar, nova, de primeira tinta, por muito commodo preço, malha de camarão; no Coelho n. 5. 3

2—Continua-se a vender agoa de tingir os cabellos: na rua do Queimado ns. 31 e 33. 2

2— Vende-se palha de carnaúba; na rua da Cruz n. 64. 2

2— Vende-se uma mobilia com pouco uso, toda de jacarandá, feita pelo marcineiro João Baptista, contendo 20 cadeiras, um sophá, duas bancas cobertas de pedra marmore, e uma banca redonda de meio de sala, tambem coberta da mesma pedra; a fallar com o Sr. Manoel José Vieira, na loja de cambio da rua da Cadeia. 7

2—Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a ventagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutelleiros da nunca excedida, e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China—Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maia. 12

2=Vendem-se charutos de regalia muito superiores, chegados ultimamente da Bahia pela sumaca *S. Anna*; em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34. 4

2— Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, tem para vender sarça-parrilha, e colla da Bahia, em saccas por preço commodo. 3

2 - Vende-se sal do Assú, em pequenas e grandes porções; na rua das Cinco-Pontas n. 82. 2

2— Vende-se a propriedade denominada — Sitio dos Coqueiros — em Bebiribe-de-Baixo, terras proprias, com muita extensão para trabalharem 6 captivos, um extenso cercado para conservar 6 ou 8 vaccas de leite, com mais de dous mil pés de coqueiros, mattas e muitas outras arvores de fruto, mangueiras da ilha de Itamaracá, jaqueiras e outros arvoredos; e as terras produzem mandioca, que admira, e tendo optima baixa para capim; a tratar com seu proprietario na rua da Florentina n. 16. 8

2—Vende-se um escravo de nação, sadio, de boa estatura, bom pescador, canoeiro, e perito padeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 40. 3

2 - Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, robusta e possante para todo o serviço, principalmente para enxada, por ter tido muito uso; em Olinda, rua do Balde, casa terrea n. 24. 3

2— Vende-se uma canôa grande, aberta, propria para conduzir tijolos, ou para atterro; na rua de Apollo, tanque de agoa, da esquina que volta para o Porto-das-Canôas, n. 30. 4

2 *Cera lavrada.*

- Vende-se em caixas de 180 libras cada uma, sortidas desde duas até 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110. 4

2—Vende se o bom e afamado toucinho de Minas, a 180 rs. a libra; defronte da ribeira da Boa-Vista n 58. 3

2 *Bom gosto!*

= Vendem-se muito boas e superiores perolas da India, iguaes na côr e tamanho, proprias para ornato de senhora, conforme o bom gosto; duas ricas colchas tambem da India, bordadas de retroz, assim como ricas salvas de prata ultimamente chegadas do Porto, obra muito bem trabalhada; na rua da Cadeia do Recife, casa de cambio n. 24. 8

2— Vende se uma cabra (bicho) com duas crias, e com muito bom leite, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa-vista n 8. 3

2—Vende-se, ou aluga-se uma canôa de conduzir agoa, por aluguel de 10$ rs. mensaes, e por venda, a vista della se fará o preço; na rua da Concordia n. 15. (3

3 Vende-se, para fóra da provincia, uma linda negrinha, optima para mucama de uma casa, de 14 a 15 annos de idade, de nação Angola, engomma liso, ensaboa, e determina bem a uma casa; na rua do Queimado n. 32, primeiro andar. 5

13—Vende-se uma casa de um andar, com grande quintal e cacimba, em chãos proprios, sita na rua das Trincheiras; duas casas terreas na rua do Padre Florianno, com cacimba meieira; e um palanquim acabado de novo, que ainda não servio; na rua da Cadeia do Recife n. 25. 6

1=Vende-se um bonito moleque de 16 anuos, proprio para pagem, ou officio; duas pretas de boas figuras, por commodo preço; um preto muito reforçado, de 20 annos, proprio para armazem de assucar, ou campo; na rua Direita n. 81. 5

1— Vende-se uma escrava moça de bonita figura, engommadeira, e cozinheira, refina assucar, cose chão, e lava bem de sabão, e he muito habil para todo o mais serviço: na rua do Vigario n. 19 4

1= Vende-se 1 sobrado de 1 andar e dous sotãos, em chãos proprios, ha pouco acabado; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar. 3

1= Vendem-se 4 escravas de nação, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, e mesmo para quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos, cozinha e lava de sabão, e he muito diligente para todo o serviço; uma molecota de nação Angola de 16 annos, com varias habilidades; um moleque de 18 annos, proprio para pagem; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

1— Vende-se uma preta do gentio de Angola, de idade de 35 annos, lava de sabão e varrella, e he quitandeira; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 102 (3

1= Vende-se toucinho, a 100 rs. a libra e em porção a 80 rs.; na rua Direita, venda n. 23. 2

1 *Charutos regalia.*

Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como grande sortimento de vinhos do Porto, Madeira, Xerry, e ago'ardente de França; tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 6

- Vende-se uma casa de sobrado de um andar e sotão, feita a moderna, e muito boa, na rua da Guia n. 7: a tratar na mesma rua n. 5.

1— Vende-se o Velho e Novo Testamento, com estampas finas, com a esplicação de cada uma, em 3 v em folio, por 26$ rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. 4

1— Vende se um carrinho de 4 rodas, quasi novo, com os arreios competentes para dous cavallos, e um dito de duas rodas, com os arreios pertencentes; na rua da Cadeia-Velha n. 16. 4

—Vendem-se caixas de tartaruga verdadeira para rapé, por preço commodo; gomma-laca, propria para fabricas de chapeos, e dita superior para obras de marcineiro; na rua da Cruz, armazem n. 48.

= Vendem-se duas commodas de amarello, duas cadeiras de condurú para meninas, duas camas de vento, uma estante para livros, tudo por preço commodo; e tambem uma tenda de marcineiro prompta de um tudo, que se precisa para dito estabelecimento, e os fundos não excedem a 400$ rs.; vende se por não se querer mais continuar: na rua do Aragão n 33.

- Vende-se uma escrava de 15 annos de idade, cozinha e ensaboa; na rua do Sol n. 23, primeiro andar.

—Vende se um molecote de 19 annos de idade, optimo sapateiro: na rua do Sol n 23, primeiro andar.

= Vende se uma escrava de elegante figura, de 20 annos, faz todo o serviço de uma casa com muita perfeição e asseio; 6 ditas de nacão, de idade de 18 a 25 annos, proprias para todo o serviço; uma parda perfeita engommadeira; um mulatinho de mui linda figura, de idade de 18 annos, bom pagem e optimo copeiro; um moleque de nação de idade de 15 annos; um escravo official de carpina; um dito bom carreiro; dous ditos peças para todo o serviço; na rua de Agoas-Verdes n 46.

— Vende se uma meia-agoa na rua da Praia de S. José n. 12: a tratar na rua do Fagundes n 56.

—Vendem-se os seguintes passaros: 2 bicudos, 2 bigodes, 3 curijós, uma patativa, 3 papa-capins, 1 canario do reino, um dito da terra, um azulão; em Fóra-de-Portas n. 124.

—Vende-se uma casa terrea na rua de Xavier de S. Rosa; 20 barris vasios, de azeite de peixe e dito doce assim como mil e tantos chifres de boi; os chifres vendem-se por tudo preço: em Olinda rua da Bica de S. Pedro, a fallar na venda de Anselmo José Ferreira.

— Vendem-se dous moleques de 18 annos, um sapateiro, e o outro canoeiro; ao comprador se dirá o motivo da venda; assim como uma canôa aberta de carregar familia, por preço commodo; na rua Nova n. 57, das 6 as 9 da manhãa

— Vendem-se os livros seguintes: os diccionarios inglezes por Vieira, por 21$ rs.; Voltaire, por 3$ rs.; Horacio, por 2$ rs.; Marteni, direito natural, por 4$ rs.; historia da Grecia, por 1$ rs.; as cartas familiares, por 800 rs.: na travessa das Cruzes n. 8.

— Vendem-se velas de carnaúba, de 6 e 7 em libra: na rua do Rangel n. 52.

Na grande fabrica de licores do Atterro da Boa-vista n. 26.

30— Acha-se sempre grande sortimento de todas as qualidades de licores, desde o mais fino até o ordinario de 160 rs. a garrafa, assevera-se que os licores imitão perfeitamente aquelles que veem de França; tambem existe grande sortimento de genebra, tanto em botijas como em canadas, ago'ardente do reino, e de França, dita de anis, espirito de 36 grãos, charopes de todas as qualidades para refrescos, dito feito da verdadeira resina de angico, excellente para todas as pessoas, que padecem do peito; na mesma fabrica se encarrega de qualquer encommenda de charopes, licores e ago'ardentes, tanto para a provincia, como para exportação; as amostras se achão sempre francas aos compradores, e os preços são por menos do que em outra qualquer fabrica. 14

— Vendem-se 6 barris de mel; na rua Nova, armazem de louça, n 44

— Na botica nova da rua dos Quarteis, de José Maria Gonçalves Ramos, ha um bom sortimento dos melhores sementes de hortaliça, vindos proximamente de Lisboa.

Escravos Fugidos

2= Fugio em Setembro do anno passado um escravo de nome José, de nação Baca, estatura regular, de idade de 25 annos, magro; levou alguma roupa de estopa, e no corpo camisa de riscado, e calças de brim liso: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 39, que será recompensado. 6

1— Em o dia segunda feira do Espirito Santo do anno proximo passado fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de idade de 22 annos; tem sido encontrada na Estrada-Nova da Passagem da Magdalena e no Atterro dos Afogados, vendendo verduras, e aos domingos no maracatú dos coqueiros no dito Atterro a cima, e ha noticias de ser o seu coito certo na matriz da Varzea; cuja escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro, junto a igreja, o qual gratificará generosamente a quem lh'a presentar. 14

50$000 réis de gratificação.

10=Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

2—Fugio em Agosto do anno passado um escravo da Costa, de nome João Caetano, baixo, de idade de 23 annos, pés grandes, tem um lobinho na cara; levou calças brancas, camisa de chita e jaqueta de brim pardo: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife n 39, que será recompensado. 6

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA— 1845.